



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SETI SEGURANÇA E
TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA. - ME.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro e de outro **SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.348.924/0001-05, Inscrição Estadual nº Isento, Inscrição Municipal nº 25857, estabelecida à Rua Maria Umbelina da Silva, nº 665, Água Verde, em Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.254-632, fone: (47) 3370-0064, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Malheiro, portador do RG nº 3817076 - SESPDC/SC e inscrito no CPF sob nº 035.935.229-42, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 018/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 09 (nove) meses a partir de 30 de março de 2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 5.895,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Esse valor refere-se ao item 02 lote 02.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 03 de março de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO DE PIÊN/PR
CONTRATANTE

**SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA
INTERNET LTDA. - ME**
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

Assinatura: _____

Nome: WELINGTON CHARLLES KOBSCZINSKI

Assinatura: _____